



31971	ISABELA SALGADO FERNANDES	11º	NÃO COMPARECEU
26875	BARBARA CABRAL DE SOUSA OLIVEIRA	14º	PRORROGAÇÃO DE POSSE
29359	MANUELA PEREIRA FERNANDES LADEIA	15º	PRORROGAÇÃO DE POSSE

CARGO: ENFERMEIRO – Pessoa Negra (preta ou parda)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
31387	DEISE SANTOS DE OLIVEIRA	2º	NÃO COMPARECEU
31911	GENILSON JESUS DAS VIRGENS	4º	NÃO COMPARECEU

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 5ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 05 de julho de 2024, do Concurso Público Edital 001/2024,

CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, com a finalidade do preenchimento de vagas do quadro efetivo de servidores pertencentes aos cargos de Nível Médio, Técnico e Superior;

Resolve efetuar a QUINTA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, para realização dos exames e procedimentos admissionais, pela ordem de classificação, conforme Anexo I (Ampla concorrência e PcD); e para apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município nos locais e datas conforme cronograma abaixo:

LOCAL: NAST (Núcleo de Atenção à Saúde e de Segurança no Trabalho).

ENDEREÇO: Rua Frei Egídio, nº 130, Centro.

PROCEDIMENTO: Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.		
Data	Horário	Cargo
13/06/2025	Às 8h30 (Manhã)	Assistente Administrativo; Atendente de Sistemas de Informação; Técnico Administrativo; Técnico de Nível Médio; Técnico Em Informática; Educador Social; Contador;



Engenheiro Civil em Elétrica;
Técnico de Nível Superior.

O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública específica, nos prazos fixados neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 09 de junho de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA
(PREENCHIDA TOTALMENTE DE PRÓPRIO PUNHO)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de _____, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

Não tenho contrato, convênio ou outro ajuste civil ou administrativo com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, nem sou sócio, diretor, gerente ou administrador de pessoa jurídica que mantenha qualquer contrato, convênio ou ajuste congênere com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, conforme o artigo 89 da [Lei Orgânica do Município](#).

Não participo de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não personificada, contratada pela Administração Pública Municipal, ou ainda exercer o comércio de modo a causar prejuízo às atividades de seu cargo, emprego ou função pública, observando o art. 129, XIII, da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

Não fui demitido ou destituído de cargo em comissão ou função de confiança por infringência ao artigo 129, incisos XII e XIV, nos últimos 5 (cinco) anos, ou ao artigo 144, incisos I, IV, VIII, X e XI, em qualquer época, nos termos da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

Não possuo percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 442 da [Constituição Federal de 1988](#), com a remuneração do cargo, emprego ou função pública.

dom.pmvc.ba.gov.br



42 e 142 da [Constituição Federal de 1988](#), com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Não possuo impedimento legal e não estou inelegível em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 e da [Lei Orgânica do Município](#), em acordo com o §9º do art. 14 da [Constituição Federal de 1988](#) e demais dispositivos da legislação federal aplicáveis aos casos de inelegibilidade, que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo ou função pública.

Não tenho acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.

Tenho acumulação* remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, prevista nas alíneas a, b e c, do inciso XVI, do art. 37, da [Constituição Federal de 1988](#):

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

*Possuo vínculo com o órgão público _____, no(s) cargo(s) de _____, com jornada(s) semanal(is) de _____ horas, exercida(s) nos dias _____, no(s) horário(s) de _____, escala de _____ horas ou _____ plantão(ões) semanal(is), percebendo remuneração bruta no valor de R\$ _____ referente ao vínculo com Administração Pública.

Tenho total disponibilidade de carga horária, independentemente de qualquer vínculo de trabalho (cargo, emprego ou função).

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei administrativa, civil e penal.

Vitória da Conquista-BA, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500

PES-F-017-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

(PREENCHIDA A PRÓPRIO PUNHO)

dom.pmvc.ba.gov.br



Assinatura do declarante

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500

PES-F-016-00



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

ANEXO III

LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS

LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS - CONCURSO 001/2024

CARGOS	EXAMES	AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA
<ul style="list-style-type: none">• ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;• ATENDENTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;• TÉCNICO ADMINISTRATIVO;• TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO;• TÉCNICO EM INFORMÁTICA;	<p>Exame Clínico:</p> <ul style="list-style-type: none">• Hemograma;• Glicemia;• Hemoglobina Glicada;• Colesterol Total;• EAS;• EPF;• TGO;• TGP;• Uréia;• Creatinina;• TSH/T4L.	<ul style="list-style-type: none">• Raio X coluna Lombo Sacra.



• EDUCADOR SOCIAL;

Exame Clínico:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Hemoglobina Glicada;
- Colesterol total;
- EAS;
- EPF;
- TGO;
- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4L.

- Raio X coluna Lombo Sacra;
- Audiometria.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

• TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR;

Exame Clínico:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Hemoglobina Glicada;
- Colesterol total;
- EAS;
- EPF;
- TGO;

- Raio X coluna Lombo Sacra;
- Raio X de punho E e D;
- Acuidade visual.



- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4L.

• CONTADOR;

Exame Clínico:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Hemoglobina Glicada;
- Colesterol total;
- EAS;
- EPF;
- TGO;
- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4L.

- Raio X Torax PA e Perfil;
- Raio X coluna Lombo Sacra;
- Acuidade visual.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

• ENGENHEIRO CIVIL EM ELÉTRICA;

Exame Clínico:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Hemoglobina Glicada;
- Colesterol total;
- EAS;
- EPF;
- TGO;
- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4L.

- Raio X Torax PA e Perfil;
- Acuidade Visual.

Observações:

1. Dependendo da função/cargo e/ou achados clínicos, outros exames complementares poderão ser solicitados pela médica do trabalho, quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculado a apresentação dos exames solicitados;
2. Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O exame de Acuidade Visual somente será aceito se realizado por médico oftalmologista;
3. O candidato deverá comparecer na data e horário agendados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

ANEXO II

dom.pmvc.ba.gov.br



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada (**DUAS VIAS**);¹
- Fotos 3 x 4 - recente e datada (**DUAS FOTOS**);
- Cartão de vacina COVID-19 atualizado (original e cópia legível – frente e verso);
- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
- Cédula de Identidade – RG² (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Comprovante de residência atual com **CEP específico do logradouro**, emitido em um dos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de **CONTA SALÁRIO** de acordo com a declaração de abertura de conta salário (original e cópia do cartão, extrato ou documento emitido pelo banco);
- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
- Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2024, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível);
Obs.: certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- Certidão negativa de antecedentes criminais Estadual, fornecido pela Polícia Civil da Bahia. Disponível em: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp?

DECLARAÇÕES³:

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);
- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).



¹ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

² Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.977/2022.

³ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

1/2

PES-F-012-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

CONCURSO EDITAL Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO DA 5ª CONVOCAÇÃO

ANEXO I
LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

203 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3650030192	DIEGO WELLINGTON VIEIRA CRISPIM	18º
3650005492	HELOISA LIMA MACHADO	19º

204 - ATENDENTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3310023957	SAMUEL AZEVEDO DA PAIXAO	8º

206 - EDUCADOR SOCIAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3660018985	DIEGO COSTA RODRIGUES	30º
3660016106	FILIPPE FERREIRA BRITO	31º
3660015675	CARLA DIANA TEIXEIRA APOLINARIO	32º

228 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3690012043	LAIARA OLIVEIRA TEIXEIRA	16º
3690028591	LEONEL ASSIS VILAS BOAS	17º

229 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3700037655	LAIS QUEIROZ SANTOS	23º

231 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3720002405	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	5º

dom.pmvc.ba.gov.br



407 – CONTADOR (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
4680007983	BRUNO ALVES BARRETO	8º
4680029031	JULIO ALVARO ALVES PEREIRA	9º

415 - ENGENHEIRO CIVIL EM ELÉTRICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
4750035934	MIGUEL LEVY SANTOS CORREIA	4º

424 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
4840020737	DAVI BRITO MELO	18º
4840026558	RAFAEL CARVALHO OLIVEIRA	19º
4840035012	VITOR CANGUSSU DE SOUZA MORAES	20º

424 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PCD (Pessoa com Deficiência)

Inscrição	Nome	Classificação	Ampla Concorrência
4840001983	JAMISSON RORIZ DE SANTANA	2º	229º

PORTARIA

PORTARIA 023/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista, em seu art. 81, como também as Leis Municipais, n.º 421/87, 695/1993, e o Decreto Municipal nº 23.512/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida no art.75, incisos III, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar o Sr. Marcos César da Silva Almeida, Assessor Especial matrícula 04.30630-0, para responder pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, podendo assinar todos e quaisquer documentos no dia 09/06/2025, até o dia 13/06/2025, em substituição ao Secretário Luís Paulo Sousa Santos, matrícula 30.540-8 que estará em viagem.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos, 04 de junho de 2025.

Luís Paulo Sousa Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matricula 30.540-8

PORTARIA PGM Nº 004, DE 05 DE JUNHO DE 2025